

## O CUIDADO E A ECOLOGIA INTEGRAL<sup>1</sup>

### CARE AND INTEGRAL ECOLOGY

*Jacson Roberto Cervi*<sup>2</sup>  
*Noli bernando Hahn*<sup>3</sup>

**Resumo:** Neste artigo, a questão central que se responde é esta: como manter a sustentabilidade ambiental para que a vida da casa comum se mantenha para as futuras gerações? Apresenta-se o conceito e a categoria de compreensão *ecologia integral* num horizonte de entendimento de uma consciência de cuidado responsável que integra o grito da terra e o grito dos pobres e vulneráveis. *Ecologia Integral* integra a ecologia ambiental, a humana, a econômica, a social, a cultural e a ecologia da vida cotidiana. O cuidado pela terra e o cuidado em relação ao vulnerável e o pobre mesclam-se. Esse entendimento emerge de uma consciência sistêmica, complexa, inter-relacional, interativa e interdependente e de uma consciência de alteridade que incide em ouvir a voz do outro em suas dimensões cultural, histórica, social e econômica. A consciência inter-relacional e a de alteridade fazem emergir a solidariedade humana para enfrentar a crise planetária em curso. Esta perspectiva apresenta-se como vigilante e crítica à proposta mercadológica para a resolução de problemas de sustentabilidade ambiental. O comunitarismo responsivo mostra-se como uma alternativa para a sustentabilidade da vida planetária para as gerações futuras.

**Palavras-Chave:** Ecologia integral; Cuidado; Comunitarismo responsivo; Degradação ambiental e social; Solidariedade planetária

**Abstract:** In this article, the central question that is answered is: how to maintain environmental sustainability so that the life of the common house is maintained for future generations? It presents the concept and the category of comprehension integral ecology in a horizon of understanding of an awareness of responsible care that integrates the cry of the earth and the cry of the poor and vulnerable. Integral Ecology integrates environmental, human, economic, social, cultural and ecology of everyday life. Care for the land and care for the vulnerable and the poor merge. This understanding emerges from a systemic, complex, inter-relational, interactive and interdependent consciousness and from an awareness of otherness that focuses on listening to the voice of the other in its cultural, historical, social, and economic dimensions. Interrelative consciousness and that of otherness bring about the

---

<sup>1</sup> Este artigo é um resultado de pesquisas vinculadas a dois projetos de pesquisa institucionalizados. Num dos projetos, pesquisam-se interfaces entre Direito, Cultura e Religião. Noutro projeto, pesquisam-se temas de Ecologia Política e Direito Ambiental. O artigo mescla conhecimentos pesquisados a partir desses dois campos científicos.

<sup>2</sup> Professor do Curso de Graduação e Pós-Graduação "stricto sensu" (Mestrado e Doutorado) em Direito da URI, Campus de Santo Ângelo/RS. Integrante do grupo de pesquisa CNPQ Novos Direitos em Sociedades Complexas. Pesquisador na área de ecologia política e direito. Pós-Doutorando com bolsa CAPES pela Universidade de Passo de Fundo. Advogado. [orcid.org/0000-0003-4209-2153](https://orcid.org/0000-0003-4209-2153). e-mail: [jrcervi@santoangelo.uri.br](mailto:jrcervi@santoangelo.uri.br).

<sup>3</sup> Doutor em Ciências da Religião, Ciências Sociais e Religião, pela UMESP. Pós-Doutorando na Faculdades EST, em São Leopoldo. Professor Tempo Integral da URI, Campus de Santo Ângelo. Graduado em Filosofia e Teologia. Possui formação em Direito. Integra o Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado e Doutorado em Direito. Participa do Grupo de Pesquisa Novos Direitos na Sociedade Complexa. Pesquisa temas relacionando Direito, Cultura e Religião. [orcid.org/0000-0003-2637-5321](https://orcid.org/0000-0003-2637-5321). E-mail: [nolihahn@santoangelo.uri.br](mailto:nolihahn@santoangelo.uri.br).

emergence of human solidarity to face the ongoing planetary crisis. This perspective presents itself as vigilant and critical to the market proposal for solving environmental sustainability problems. Responsive communitarianism shows itself as an alternative to the sustainability of planetary life for future generations.

**Key Words:** Integral Ecology; Caution; Responsive communitarianism; Environmental and social degradation; Planetary Solidarity

**Sumário:** Considerações Iniciais. 1. As Distintas Relações Do Ser Humano Com A Natureza Ao Longo Da História. 1.1 Fase Mitológica E Mitoreligiosa. 1.2 Fase Filosófica. 1.3 Fase Científica. 1.4 Fase Do Cuidado. 2 O Cuidado E A Sustentabilidade Socioambiental. Considerações Finais. Referências.

## Considerações Iniciais

Chegou-se ao século XXI. Recorrendo-se à observação, ação fenomenológica fundamental para captar os fenômenos da humanidade e da natureza, pode-se afirmar que a consciência do cuidado está, de certa forma, renascendo na humanidade. A consciência do cuidado renasce vis-à-vis à consciência do descuidado. A consciência de que não se cuidou emerge a partir da descoberta e construção de verdades científicas de distintas áreas e que despertaram fundamentos para uma compreensão sintetizada em novas categorias de compreensão, tais como *Ecologia Integral*. Esta categoria emerge na ciência como um resultado da consciência da interdependência integradora e integradora que o ser humano representa no conjunto dos sistemas da casa comum.

A expressão *Ecologia Integral* não é apenas um conceito analítico utilizável para fragmentar, dissociar, quantificar, calcular, para, daí, explicar fenômenos, sejam estes naturais ou humanos. *Ecologia Integral* é, também, uma categoria de compreensão. Tal significa dizer que não é suficiente, apenas, fazer ciência explicando fenômenos. Necessário se faz também compreendê-los. Nesse viés, a expressão *Ecologia Integral*, além de uma categoria analítica, é uma categoria hermenêutica que aponta, ao mesmo tempo, para duas direções interligadas e interdependentes: num sentido, a expressão aponta para uma consciência gnosiológica que se desperta a partir da análise que leva a verdades resultantes da explicação; pelo caminho analítico, as pessoas chegam ao conhecimento da lógica dos fenômenos; noutro sentido, a categoria *Ecologia Integral* aponta para uma consciência, não apenas de conhecimento, mas de internalização de um entendimento que poderá transformar e modificar valores, atitudes e comportamentos de sujeitos; pelo caminho hermenêutico, as pessoas não permanecem apenas numa consciência gnosiológica, mas podem integrar uma consciência ético-moral.

A distinção entre análise e interpretação e, ao mesmo tempo, sua interdependência na construção de verdades, ao fazer ciência, é relevante neste artigo pela relação que se estabelece entre *Cuidado* e *Ecologia Integral*. Neste artigo argumenta-se que a consciência do cuidado é elaborada reflexivamente, num processo analítico, e internalizada num processo hermenêutico de reelaboração constante de sentidos e significados. Argumenta-se, também, que a consciência do

cuidado elaborada pelos sujeitos humanos converge numa ética do cuidado que incide em responsabilizar-se por todos os sujeitos que integram numa interdependência os mais diferentes sistemas da casa comum. No nível da responsabilidade, sendo esta, ao mesmo tempo, uma categoria ética e jurídica, interliga-se a noção da sustentabilidade ambiental.

A questão central que se reflete neste artigo é esta: verificando ao longo da história a relação que o ser humano mantém com a natureza e constatando a sua degradação como resultado de um paradigma científico, questiona-se como manter a sustentabilidade ambiental para que a vida da casa comum se mantenha para as futuras gerações? Nesta reflexão sustenta-se que o direito ambiental dos Estados mantém sua função relevante e pertinente em sua dimensão jurídica, porém argumenta-se que a vivência comunitária, com o fomento da solidariedade, consiste numa alternativa para um dos grandes desafios deste século, o de preservar a humanidade num mundo em que predomina o paradigma tecnológico e mercadológico. O despertar da solidariedade integra-se numa consciência de cuidado na ótica de uma *Ecologia Integral*, que não é apenas uma consciência em que se conhecem realidades e fenômenos, mas uma consciência em que se evidencia uma responsabilidade em cuidar da vida integral e sistêmica da casa comum, não deixando apenas o mercado a ditar as regras e as normas do Direito.

Diante dessa temática e mediante a elaboração da pergunta central, a metodologia para se construir a resposta à interrogação delimitadora é, ao mesmo tempo, hermenêutica e analítica. Em toda a reflexão que se faz nesse texto, interligam-se explicação (análise) e compreensão (hermenêutica).

O artigo divide-se em duas partes. Num primeiro momento, faz-se uma análise e uma interpretação de quatro momentos distintos da relação do ser humano com a natureza. Nesta primeira parte, desde a ótica metodológica, pode-se incluir também a descrição. Procura-se, ao analisar e interpretar as distintas relações do sujeito humano com a natureza, descrever momentos históricos dessas relações. O objetivo principal, da primeira parte, ao descrever, analisar e interpretar as distintas relações do humano com a natureza, consiste em esclarecer o que se entende por consciência do cuidado na ótica da *Ecologia Integral*.

Num segundo momento, a reflexão que se faz é uma análise e uma interpretação da inter-relação do cuidado e da sustentabilidade ambiental, mostrando que o comunitarismo responsivo é uma proposta alternativa e um caminho crítico à lógica do mercado para se pensar as relações entre o ser humano e a natureza. Sustenta-se que, para enfrentar a crise planetária, o comunitarismo responsivo, como voz crítica à lógica do mercado, integra uma perspectiva pedagógica de internalização de uma consciência responsável e de cuidado em relação à casa comum, no horizonte do que se entende por *Ecologia Integral*.

## **1 As Distintas Relações do Ser Humano com a Natureza ao longo da História**

Pelos conhecimentos que se possuem hoje sobre a história humana, podem-se descrever, analisar e interpretar, pelo menos, quatro momentos históricos de relações do sujeito humano com a natureza. O primeiro momento pode ser denominado mitológico e mitoreligioso; o segundo, filosófico; o terceiro, científico; o quarto e último é o momento do cuidado. Nesta quarta fase surge a consciência da integralidade e da interdependência sistêmica da casa comum, consciência que fez

surgir a categoria de compreensão e o conceito *Ecologia Integral*. A seguir faz-se a descrição, a análise e a interpretação desses diferentes momentos históricos e das distintas relações e compreensões que se destacam em cada fase. Ressalta-se novamente que o objetivo central dessa primeira parte é esclarecer como, no processo das relações do ser humano com a natureza, a consciência do cuidado foi surgindo e se firmando na ótica e no horizonte da *Ecologia Integral*.

### 1.1 Fase mitológica e mitoreligiosa

Na história humana, a fase mitológica e mitoreligiosa é a mais longa de sua existência. O ser humano viveu milhares de anos relacionando-se consigo, com os outros humanos, com a natureza e com o grande Outro numa compreensão da vida e numa explicação dos fenômenos e acontecimentos inerente a um imaginário que se denomina mitológico e mitoreligioso. O entendimento da existência encontrava-se seguro envolto a este imaginário possivelmente de tradições milenares. Aliás, há de se ressaltar que o ser humano, pela sua condição psicológica, não vive humanamente sem compreender e explicar. Entender os acontecimentos, compreender os fenômenos, explicar a lógica da vida é condição para uma vida psicologicamente segura. Caso não se tenha essa segurança, a loucura, enquanto desorientação total, se instalaria na vida do ser humano. Quem possibilitava essa segurança existencial aos humanos durante milênios? Não há dúvida de que foram os mitos.<sup>4</sup> De imediato, deve-se dizer que, se os mitos, durante milênios de anos, foram fundamentais para a existência humana, estes não podem receber uma desconsideração, uma desqualificação e, muito menos, uma desautorização. Pelo contrário, os mitos, ao representar compreensões existenciais e imaginários sistêmicos, necessitam ser por nós compreendidos para não se cometer injustiças em relação aos seus milenares sentidos e significados.

Afinal, o que são mitos? Numa explicação simples, porém não simplista, pode-se afirmar que mitos são narrativas em que os personagens centrais são seres não históricos – no geral são seres divinos - que, no entanto, pelas suas ações, omissões, relações e movimentos significam e dão sentido explicativo aos fenômenos humanos e naturais. Haroldo Reimer afirma que

Com o termo mito faz-se referência a narrativas significativas para determinado grupo social. Mitos são histórias tidas como verdadeiras e que se contam e recontam com diversas finalidades: oferecer sentido e segurança, propor normas e regras, oferecer abrigo simbólico, etc. [...] O termo mito passou por muitas concepções ao longo dos tempos, mas hoje é entendido como conceito genérico para textos sagrados ou religiosos dos povos. Narrativas indígenas, africanas ou mesmo textos da Bíblia ou do Alcorão podem ser entendidos como mitos. Nos mitos, heróis ou deuses ou Deus atuam como instituidores de sentidos e práticas.<sup>5</sup>

<sup>4</sup> ARMSTRONG, Karen. **Uma breve história do mito**. São Paulo: Cia das Letras, 2005.

<sup>5</sup> REIMER, Haroldo. *Liberdade religiosa na história e nas Constituições do Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2013, p. 27.

A narrativa mitológica representa o suporte ao entendimento dos acontecimentos humanos e naturais para povos durante milênios de anos.<sup>6</sup> A fase mitológica e mitoreligiosa é o período primitivo da história humana. Nessa fase, a natureza aparece ao ser humano como algo gigante, monstruoso, de um poder extraordinário. A natureza se mostra em tempestades, inundações, secas, frio, calor, florestas infinitas, desertos sem fim, colheitas abundantes e penúrias. A natureza se mostra numa paradoxalidade infinita. Nela vida e morte se misturam. Fenômenos diferentes e contrários se evidenciam aos olhos perspicazes e atentos dos observadores da vida natural. Com certeza, o ser humano diante da paradoxalidade natural, em seus inícios, não entendia e não compreendia o que estava se sucedendo.

Como já se afirmou anteriormente, o ser humano necessita de entendimentos e explicações. E ele vai em busca das primeiras explicações dos fenômenos da natureza. Surgem, assim, os mitos para suprir a necessidade de compreender a dinâmica da vida. Aparentemente os mitos são tão ingênuos! No entanto, as narrativas mitológicas e mitoreligiosas elaboram uma profunda expressão do drama, da tragédia, da injustiça, da angústia, da agonia, da finitude, como, também, da felicidade, da harmonia, da paz, da justiça, da esperança, da glória, da alegria, do nascimento humanos.

Como entender e explicar a paradoxalidade da dinâmica da vida? Esta instigante e angustiante pergunta é respondida por Pedro Ramão Hilgert da seguinte forma:

Alguém deve ser o causador dos fenômenos – favoráveis e desfavoráveis – da natureza: são os deuses! E eles devem ter motivos para agir de uma forma ou de outra! Trata-se, então, de descobrir como devemos nos comportar para agradar aos deuses e, especialmente, como devemos comportar-nos para não os desagradar.<sup>7</sup>

A relação entre os humanos e os deuses, de certa forma, é mediada pela natureza, na fase mitológica e mitoreligiosa. A natureza, em sua exuberância e paradoxalidade, manifesta aos humanos a vontade dos deuses. Dito de outra forma, os deuses se manifestam aos humanos através de fenômenos naturais. As narrativas mitoreligiosas/mitológicas são expressões humanas exatamente para propiciar entendimentos e explicações dos fenômenos como manifestações divinas.

Assim, em torno da relação homem-natureza vai nascendo toda a cultura dos povos primitivos: as religiões, os distintos sistemas morais, as diferentes organizações sociais e familiares etc. O eixo homem-natureza é o polo organizador mais profundo dos povos, nesse período. A relação humana com a natureza preponderantemente é de veneração e de temor. Temor não significa necessariamente e exclusivamente medo. Temor integra o sentido de obediência necessária para, de um lado, não ser punido, não ser amaldiçoado e, de outro, de ser abençoado e bendito. A natureza, sim, provoca medo, mas também ela é mediadora de um imaginário vivencial e existencial de contemplação, o que propicia uma relação de diálogo com os deuses mediante os fenômenos naturais, resultando dessa

---

<sup>6</sup> ELIADE, Mircea. **Mito e realidade**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

<sup>7</sup> HILGERT, Pedro Ramão. O ser humano e a natureza. In: **Missioneira** – Revista do Instituto Missionário de Teologia, Santo Ângelo, 35, p. 30-36, Dez. 2002, p.34.

contemplação um entendimento de profunda integração do humano com a natureza. Temer a natureza significa, portanto, respeitá-la para não ser punido pelos deuses e poder receber os beneplácitos dela numa profunda integração existencial com ela.

Na compreensão mitológica e mitoreligiosa, o tempo não possui conotação histórica. O tempo mitológico não se reduz ao tempo histórico. O tempo histórico é um tempo situado, contextualizado e, de certa forma, fragmentado, com fraturas e cortes. O tempo mítico não se situa, não se fragmenta e não se delimita a um período, portanto não se contextualiza. O tempo, na compreensão mítica, pode ser captado em expressões, tais como: “No princípio, ...”; “Assim disse Jahweh aos que o quiseram ouvir: ...”; “Quando Deus se manifestou, assim ele falou: ...” Nessas expressões não se sabe em qual tempo histórico possa ter tido uma manifestação divina.

Esta noção de tempo propicia um imaginário seguro, sem fraturas, sem cortes, geracional, de continuidade, perene e de longevidade. A relação do ser humano com a natureza dentro desse imaginário divino/mítico, além de veneração e de temor, caracteriza-se como de continuidade geracional sem interrupções.

No eixo ser humano-natureza, enquanto entendimento mítico, não há agressões à natureza. O imaginário mítico-religioso, mesmo que não se mostre a partir do que hoje se entende por teoria, cria e sustenta relações de temor, de cuidado, de veneração e de respeito entre o ser humano e a natureza. Um texto mítico-religioso que pode ser lembrado para avaliar essa conclusão é a narrativa proveniente de povos do Antigo Oriente, especificamente do povo hebreu, que se encontra, na Bíblia, em Gênesis 2,4-28. Esse texto bíblico relata que o ser humano foi criado por Deus para guardar, cultivar e cuidar a Terra.

## 1.2 Fase filosófica

A fase filosófica do ser humano com a natureza inicia na Grécia, pelo século sétimo antes de Cristo.<sup>8</sup> Esta fase se inicia porque há pessoas que têm dificuldades em aceitar as explicações míticas sobre os acontecimentos da natureza e da história. Estes indivíduos são os primeiros filósofos. Eles começam a procurar uma explicação lógica, racional, para os acontecimentos da natureza, primeiro, e da história, mais tarde. Por isto, chama-se este primeiro momento da Filosofia de período cosmológico. Para os filósofos gregos, a natureza não pode ser um caos, uma desordem. Ela deve ser um cosmo, uma ordem.<sup>9</sup> A suspeita é a de que ela deve ter uma lógica. Ela não pode funcionar de qualquer maneira. Há de existir uma lei que a regule. A relação com a natureza é a de contemplação interrogativa para descobrir leis que a possam regular. Matemáticos e físicos tornam-se os mestres filósofos que mais perguntam do que conseguem responder. Ressaltando novamente, a relação do ser humano com a natureza é a de uma relação interrogativa e contemplativa. As dúvidas e o querer entender são as matrizes motivadoras das relações contemplativas e de admiração com a natureza.<sup>10</sup>

---

<sup>8</sup> STOERIG, Hans Joachim. **História geral da Filosofia**. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 101-116.

<sup>9</sup> HILGERT, Pedro Ramão. O ser humano e a natureza. In: **Missioneira** – Revista do Instituto Missionário de Teologia, Santo Ângelo, 35, p. 30-36, Dez. 2002, p. 36.

<sup>10</sup> STOERIG, Hans Joachim. **História geral da Filosofia**. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 117-123.

Por isso, se os humanos, com a sua razão conseguirem entender a lógica da natureza, teriam, então, superado o pensamento mítico e poderiam ficar mais tranquilos diante dos acontecimentos naturais. A fase filosófica é, portanto, a fase da descoberta da razão humana e da possibilidade desta de entender a lógica dos fenômenos da vida natural e humana. Esta fase é a de querer compreender racionalmente. É a fase da busca do entendimento de leis que regem a vida.

Assim, nasce a Filosofia: a busca dos princípios lógicos que regem a natureza. Mais tarde, os filósofos também se ocupam em compreender a racionalidade da história, da ética, da política etc. Mas é importante dar-se conta que é propriamente só o povo grego que está nessa busca. O resto da humanidade permanece ainda na cultura mítica.<sup>11</sup> E os próprios filósofos gregos procuram apenas os princípios para compreender os fenômenos da natureza. Ainda se está longe do período em que o ser humano vai querer dominar e transformar a natureza. Isso só vai acontecer quase dois mil anos depois, período em que a razão deixa de ser apenas interrogativa, contemplativa e admiradora da natureza para entender sua lógica e torna-se uma razão calculadora, instrumentalizadora e dominadora. Esta razão mostra-se na fase científica.

### 1.3 Fase científica

A fase científica representa uma mudança paradigmática da relação do ser humano com a natureza.<sup>12</sup> Nas fases mitológica e filosófica predominou uma relação de observação em função da grandiosidade que a natureza representava. O ser humano enxergava-se pequeno diante da força e da imensidão que a natureza representava. O ser humano via-se como um ponto insignificante dentro do horizonte sem fim e imenso que a natureza se mostrava. O temor, o medo, a relação interrogativa e a admiração filosófica, aos poucos vão perdendo força por uma razão muito simples: o ser humano descobriu-se ser racional, teorizou essa descoberta, afastou-se da natureza e sobre ela lançou um olhar diferenciado, assim diferenciando-se dela, entendendo-se sujeito e compreendendo a natureza como sendo um objeto a ser instrumentalizado a seu serviço e à sua utilidade. Esse olhar diferenciado e diferenciador vai gerando uma outra relação. A admiração e o temor esgotam-se ao se projetar o domínio, o cálculo e o olhar técnico-instrumental.<sup>13</sup>

A autocompreensão que o ser humano vai adquirindo é a de “*Dominus*” (pronuncia-se *dóminus*), expressão que significa senhor e dono. Por esta palavra, percebe-se por onde vai se encaminhando a nova relação homem-natureza.<sup>14</sup> Não se quer mais apenas compreender a natureza, como na fase

---

<sup>11</sup> HILGERT, Pedro Ramão. O ser humano e a natureza. In: **Missioneira** – Revista do Instituto Missioneiro de Teologia, Santo Ângelo, 35, p. 30-36, Dez. 2002, p. 35.

<sup>12</sup> OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de. A difícil integração humana na comunidade de vida da Terra. In: MURAD, Afonso; TAVARES, Sinivaldo Silva (org.). **Cuidar da casa comum**. São Paulo: Paulinas, p. 129-133.

<sup>13</sup> OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de. A difícil integração humana na comunidade de vida da Terra. In: MURAD, Afonso; TAVARES, Sinivaldo Silva (org.). **Cuidar da casa comum**. São Paulo: Paulinas, p. 133-140.

<sup>14</sup> HILGERT, Pedro Ramão. O ser humano e a natureza. In: **Missioneira** – Revista do Instituto Missioneiro de Teologia, Santo Ângelo, 35, p. 30-36, Dez. 2002, p. 33.

filosófica, mas conhecer as suas leis para poder dominá-la e manipulá-la. A fase científica é a fase de um conhecimento instrumentalizador e utilitário.<sup>15</sup> Esta grande transformação cultural inicia no final da Idade Média e vai caracterizar a Idade Moderna: o homem é o senhor da natureza! Esta deve servir ao homem, com tudo o que ela possui. Francis Bacon, um dos pais do ideal da ciência experimental, do empirismo, um inventor do método indutivo, chega a comparar a natureza a uma escrava que deve ser torturada para arrancar de dentro dela tudo o que ela tem, para entregar a seu legítimo senhor: o ser humano.<sup>16</sup>

Assim, aos poucos, a partir do século XVI, vão nascendo as ciências da natureza, dentro deste pano de fundo da vontade de poder. Aliás, a partir deste projeto vai se firmando no paradigma científico a ideia de Francis Bacon: “Saber é poder!”.<sup>17</sup> Poder do ser humano sobre a natureza, poder do homem sobre a mulher, poder dos que conhecem sobre aqueles a quem é negado estruturalmente o conhecimento. A concepção epistemológica que vai se moldando na sociedade, o jeito de se fazer ciência, as relações todas que vão se concebendo, vão sendo compreendidas e estruturadas dentro de um molde de dominação, de uso, de utilidade e de instrumentalização.<sup>18</sup>

Aliás, como a Europa do século XVI vai entendendo a natureza? Um filósofo francês, René Descartes, diz que a realidade deve ser dividida em duas partes: o espírito (*Res Cogitans*) e a realidade extensa (*Res Extensa*). O que é a natureza? Ela é apenas “coisa” (*Res*), extensão, objeto que está aí para ser usada, utilizada, manipulada, instrumentalizada e transformada pelo e para o ser humano. O antropocentrismo vai se projetando na mente das pessoas e por elas internalizado, constituindo-se desse entendimento, ou seja, de que o ser humano é o centro de tudo, relações de coisificação e reificação com a natureza.<sup>19 20</sup>

Recoloca-se, nesse contexto do surgimento e desenvolvimento da ciência moderna, a pergunta: Afinal, como surgiu a natureza? Numa decadente visão criacionista mesclada com a ascensão de uma visão mecanicista, Deus é concebido, além de criador, um matemático e um mecânico supremo. Segundo um cálculo grandioso, Deus criou esta enorme e perfeita máquina que funciona como um relógio. Por isto, dá-se a esta teoria de fundo da ciência moderna o nome de “teoria mecanicista”.<sup>21</sup> Deus criou, como um engenheiro mecânico, todas as peças para que se encaixem de tal forma que tudo funcione bem. Além de uma visão mecanicista,

---

<sup>15</sup> (CERVI; HAHN, 2016, p. 98-99)

<sup>16 16</sup> HILGERT, Pedro Ramão. O ser humano e a natureza. In: **Missioneira** – Revista do Instituto Missioneiro de Teologia, Santo Ângelo, 35, p. 30-36, Dez. 2002, p. 260-264.

<sup>17 17</sup> HILGERT, Pedro Ramão. O ser humano e a natureza. In: **Missioneira** – Revista do Instituto Missioneiro de Teologia, Santo Ângelo, 35, p. 30-36, Dez. 2002, p. 33.

<sup>18</sup> PAPA Francisco. **Carta Encíclica *Laudato Si'***. Sobre o cuidado da casa Comum. Roma: Tipografia Vaticana, 2015, p. 87-95.

<sup>19</sup> CERVI, Jacson Roberto; HAHN, Noli Bernardo. A terra pede paz – a emergência do paradigma do cuidado e a superação do paradigma da conquista. In: **Revista Internacional de Direito Ambiental**. Caxias do Sul: Plenum, n. 15, p.95-116, set/dez. 2016, p. 98-103.

<sup>20</sup> PAPA Francisco. **Carta Encíclica *Laudato Si'***. Sobre o cuidado da casa Comum. Roma: Tipografia Vaticana, 2015, p. 95-101.

<sup>21</sup> MONDIN, Battista. **O homem, quem é ele?** Elementos de Antropologia Filosófica. São Paulo: Paulus, 1980, 44-47.

há a visão funcionalista, onde cada peça, bem encaixada na grande máquina, funcione perfeitamente.

Ora, uma máquina funciona através da perfeita concatenação de peças. Se uma peça estraga, joga-se fora e é substituída por outra. Portanto, a natureza não é vista como um enorme organismo vivo, onde tudo está relacionado, numa interdependência sistêmica, inerente ao horizonte do alcance de *Ecologia Integral*<sup>22</sup>, mas como um grande conjunto de peças isoladas, de coisas substituíveis e descartáveis. Esta compreensão vai influenciar todas as ciências da natureza. Talvez um exemplo claro para explicar isto seja a medicina: o corpo é uma máquina. Este modelo de ciência ajuda para muitas coisas, mas não dá conta de inúmeras questões para explicar inter-relações entre saúde e doenças.

Mesmo que se fez menção a uma visão teológico-criacionista interconexa com uma visão mecanicista, a visão antropocentrista vai inaugurando uma noção racional de rompimento com a ideia de a natureza ser criatura divina. Este modelo racional antropocentrista vai dando ao ser humano poder sobre a natureza: de agora em diante, não é mais Deus quem “faz” a natureza, mas o homem vai fazendo-a conforme interessa a ele. Aliás, é interessante observar que as ciências da natureza se desenvolvem no século XVI em diante, quando os europeus se deixam embalar pelo sonho de poder, de dominação e de conquista: da natureza, dos mares, dos povos de outros continentes, da economia, da ética, da política e da religião. Tudo o que não era da Europa tinha que ser dominado e “civilizado” por ela! Se isto trouxe muitos progressos técnicos e benefícios, deixou-nos também muitos e graves problemas, porque desembocou numa relação destruidora da natureza e numa exploração neoliberal global dos países pobres. A raiz da questão é a mesma: o desejo de dominar. Por isto, na filosofia da ciência se diz, hoje, com razão, que tal ciência se caracteriza por ser mecânica, masculina, branca, dominadora, que se coloca em lugar de Deus criador, por se julgar ilimitada.<sup>23</sup> Relevante torna-se a observação de que no processo do surgimento da ciência moderna, esta ciência foi sendo endeusada. O processo de sacralização e de endeusamento da visão cientificista foi se afirmando exatamente numa percepção de que a ciência teria poder sobre a vida e a morte; a ciência mostraria o caminho da felicidade humana; a ciência diria o que é certo e o que é errado; a ciência chegaria às verdades que tanto o ser humano necessitava. Afinal, o cientificismo fez com que as dúvidas todas fossem respondidas clara e evidentemente por especialistas e por cientistas que profundamente conheciam a sua peça da grande máquina onde esta peça se encaixava. No mundo da economia, o modelo teológico do endeusamento da ciência foi moldando o mercado como o deus que deverá ser escutado, pois é ele que diz o que é certo e o que está falho. O mercado é o detentor da verdade. É o mercado que deverá ser ouvido para se saber o que é justo ou injusto. Diante de questões polêmicas de justiça, o mercado deverá ser ouvido, porque ele se encontra alicerçado em leis que regulam a vida. O mercado apresenta-se como um ser divino que precisa ser cultuado e adorado. Para a sua defesa, vale a pena sacrificar a natureza e até vidas humanas. Ressalta-se essa dimensão idolátrica do mercado, fruto da visão cientificista da vida, especialmente pela razão do comprometimento, muitas vezes

<sup>22</sup> BOFF, Leonardo. A encíclica do Papa Francisco não é “verde”, é integral. In: MURAD, Afonso; TAVARES, Sinivaldo Silva (org.). **Cuidar da casa comum**. São Paulo: Paulinas, 2016, p.15-23.

<sup>23</sup> HILGERT, Pedro Ramão. O ser humano e a natureza. In: **Missioneira** – Revista do Instituto Missionário de Teologia, Santo Ângelo, 35, p. 30-36, Dez. 2002, p. 33.

disfarçado e encoberto por interesses ocultos e subterrâneos do referido mercado, do poder judiciário em nossos Estados republicanos.<sup>24</sup>

No século XX, inúmeras vozes fizeram-se ouvir dizendo que o modelo funcionalista, racional-antropocentrista, mecanicista, instrumentalista, constitui-se no caminho, não apenas da destruição da natureza, mas também da autodestruição da espécie humana. Esta consciência foi se forjando na medida em que verdades científicas foram desautorizando o modelo científico que tem por base o domínio e a instrumentalização do objeto em função e a partir do sujeito. Esta consciência diferenciada fez surgir a categoria de compreensão e o conceito *Ecologia Integral*.<sup>25</sup> A seguir, faz-se uma reflexão a partir da dimensão cuidado e se esclarece o significado dessa expressão.

#### 1.4 Fase do cuidado

Não se pode ignorar que na história da espécie humana a dimensão *cuidado* sempre se fez presente. Os humanos não teriam sobrevivido, ao longo de suas gerações, se não tivessem integrado, em suas vidas, a ação *cuidar*. Em que consiste esta ação? Recorre-se, primeiro, a uma expressão da língua alemã que pode nos ajudar a compreender as múltiplas faces de sentidos integrados e interdependentes no substantivo *cuidado* e na ação verbal *cuidar*.

Na língua alemã, o substantivo *Sorgen* integra, ao mesmo tempo, duas faces que se mesclam no significado que se deduz do termo cuidado: preocupação com o outro; preocupação em relação ao outro. Quando uma mãe diz assim para um filho: *Ich haben Sorgen ...* (Eu tenho preocupação ...; Eu me preocupo ...; Eu estou preocupada ...) não expressa, apenas, uma aflição para com um filho, por exemplo, mas nesta aflição mescla-se um desejo protetivo de cuidado ou uma ação protetiva de cuidar. Cuidar, no caso, vincula preocupação e proteção.

Um outro elemento a se destacar e ressaltar provém de pesquisas em Antropologia. A espécie humana torna-se humana ao longo de gerações aprendendo duas dimensões que se tornam constitutivas do seu ser. Como resultados de aprendizagem, estas duas dimensões constituem originariamente o seu ser no sentido de sem elas não seria propriamente humano.<sup>26</sup>

Uma das dimensões é a dimensão da luta, da busca e da conquista. O ser humano, num processo de humanização, foi constituindo-se um ser conquistador, buscador e lutador. Desde seus tempos mais remotos, a consciência humana despertou à realidade de que a vida não é só gratuita. Ela deve ser buscada em lutas constantes, desde o nascimento até a morte. A existencialidade dinâmica da vida exige atitude de busca, de conquista e de luta.

---

<sup>24</sup> ASSMANN, Hugo; HINKELAMMERT, Franz J. **A idolatria do mercado** – Ensaio sobre Economia e Teologia. Petrópolis: Vozes, 1989.

<sup>25</sup> BRIGHENTI, Agenor. A evolução do conceito de ecologia no Ensino Social da Igreja. Da *Rerum Novarum* à *Laudato Si'*. In: MURAD, Afonso; TAVARES, Sinivaldo Silva (org.). **Cuidar da casa comum**. São Paulo: Paulinas, 52-64.

<sup>26</sup> CERVI, Jacson Roberto; HAHN, Noli Bernardo. A terra pede paz – a emergência do paradigma do cuidado e a superação do paradigma da conquista. In: **Revista Internacional de Direito Ambiental**. Caxias do Sul: Plenum, n. 15, p.95-116, set/dez. 2016, p. 98-103.

Outra dimensão e não desvinculada da anterior é a do cuidado. Essa dimensão, que também é resultado de processos de aprendizagem, integra em sentido amplo todo o desenvolvimento da consciência ético-moral. Tornar-se responsável e tornar-se cuidadoso possui uma conexão muito visível desde o horizonte do constituir-se humano. Cuidar, como já se observou anteriormente, inter-relaciona proteção, preocupação, aflição, como, também, comprometimento, compaixão e afeto (do verbo afetar). Somente saberá cuidar quem aprendeu a ser profundamente responsável, comprometido, afetuoso e sensível.<sup>27</sup> Quem desenvolveu apenas a consciência gnosiológica, esta consciência de dominar conhecimentos, de conhecer intelectualmente a lógica de determinados fenômenos ou realidades, possivelmente tal desenvolvimento não é suficiente para um sujeito comprometer-se com causas, em que se deva evidenciar uma consciência ético-moral responsável.<sup>28</sup>

Na observação acima subjaz uma crítica profunda à visão dualista de ser humano que durante milênios se fez presente nas reflexões religiosas e científicas, como também nas vivências que desse entendimento se seguiam.<sup>29</sup> A partir da filosofia grega e esta relida por teóricos modernos, o ser humano é concebido como uma coisa pensante (*Res Cogitans*) e uma coisa corpórea (*Res Extensa*). A identidade humana recebia uma tonalidade preponderantemente gnosiológica, intelectual e racional. Esse entendimento subjaz à ciência moderna que concebe o ser humano fundamentalmente como ser racional, intelectual e forjou um ser humano conquistador ao longo de séculos. Enquanto conquistador, racional, gnosiológico, intelectual, a consciência ético-moral de responsabilidade com o outro e de comprometimento cuidadoso, compassivo e afetuoso não se desenvolvia. O ser humano moderno é calculista, conquistador, racional e com uma consciência de alteridade pouco desenvolvida.

A fase do cuidado, que ora está-se refletindo, é a fase da auto-observação e a da vigilância no sentido de observar *que* ser humano sou eu, *que* ser humano somos, o *que* estamos fazendo, *quem* nos fez o que somos e, ao mesmo tempo, é a fase de observar e vigiar os fenômenos naturais e humanos em suas mais variáveis dimensões, para não apenas refletir essas e outras questões, mas também para mudarmos no que necessário for. A fase do cuidado não é apenas uma fase de criar uma consciência racional, mas uma consciência de auto mudança, de transformação de si mesmo e, no sentido coletivo, de nós mesmos.

Uma ressalva necessária e relevante a ser refletida, neste momento, é a de que a dimensão do cuidado é despertada e desenvolvida no ser humano se ele receber uma educação não narcísica em sua vida.<sup>30</sup> Já se afirmou acima que a consciência do cuidado se desenvolve no ser humano concomitantemente à consciência ético-moral, consciência em que o homem e a mulher criam uma voz interior e se apropriam dela, pela qual discernem o certo do errado, o justo do injusto

---

<sup>27</sup> BOFF, Leonardo. A encíclica do Papa Francisco não é “verde”, é integral. In: MURAD, Afonso; TAVARES, Sinivaldo Silva (org.). **Cuidar da casa comum**. São Paulo: Paulinas, 2014, p. 124-153.

<sup>28</sup> JONAS, Hans. **O Princípio** Responsabilidade: ensaio de uma ética para uma civilização tecnológica. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2006.

<sup>29</sup> OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de. A difícil integração humana na comunidade de vida da Terra. In: MURAD, Afonso; TAVARES, Sinivaldo Silva (org.). **Cuidar da casa comum**. São Paulo: Paulinas, 2016, p. 90-97.

<sup>30</sup> TOURAINE, Alain. **A busca de si**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil Ltda, 2004.

e, ao mesmo tempo, há um desenvolvimento de uma autonomia que se projeta e se relaciona ao outro, seja este outro uma pessoa, uma coletividade ou a natureza em suas mais variadas manifestações e vitalidades. Na formação ético-moral há o desenvolvimento de uma consciência autônoma de comprometimento com o outro, o que resulta em cuidados com o outro. O outro me afeta e por isso comprometo-me em protegê-lo. A afetividade despertada e desenvolvida num processo educativo de tornar-se humano brota do desenvolvimento de uma sensibilidade em relação à voz do outro, ao rosto do outro, à situação do outro, ao contexto da outridade.<sup>31</sup>

A educação do ser humano que o leva a enxergar o contexto e a situação do outro não reduz o seu olhar a uma visão míope, no sentido de não levar em conta a história de indivíduos, de coletividades ou da própria natureza. Este olhar amplificado é fundamental para a criação e o desenvolvimento de uma consciência de compaixão em relação ao outro e de comprometimento com mudanças, não apenas de pessoas, mas de transformação de estruturas que reproduzem subterraneamente e ocultamente relações vulneráveis em que pessoas e a natureza são usadas e utilizadas como meios para fins de terceiros.

Está-se num dos temas centrais para se entender a categoria de compreensão *Ecologia Integral*. Pedro Ribeiro de Oliveira, ao analisar a *Laudato Si'*, do Papa Francisco, assim a esta se refere:

Ao assumir a problemática ecológica, a *Laudato Si'* faz um salto de qualidade no magistério social da Igreja Católica. Mais do que introduzir um novo tema no conjunto de problemas sociais, a encíclica alarga o campo da chamada 'questão social' ao vincular o clamor da Terra e clamor dos pobres.<sup>32</sup>

No mesmo horizonte de compreensão, Agenor Brighenti, também ao fazer uma análise da *Laudato Si'*, afirma: “Como se pode perceber, o conceito de ecologia integral é muito rico, pois consegue unir o ‘grito da terra’ e o ‘grito dos pobres’”.<sup>33</sup> Agenor chega a esta conclusão ao argumentar que a ecologia integral integra, ao mesmo tempo, e sem negar nenhuma, a ecologia criacional, a ambiental, a humana, a econômica, a social, a cultural e a ecologia da vida cotidiana.<sup>34</sup>

*Ecologia Integral*, portanto, não é apenas um conceito *stricto sensu*, mas consiste numa categoria de compreensão que abarca uma amplitude de movimento ininterrupto amplificado que, ao mesmo tempo, é sistêmico, complexo, diverso, multiforme, relacional e dinâmico. Integra, como acima exposto, o grito da terra e o grito dos pobres. Enquanto categoria de compreensão, abrem-se e irradiam-se

<sup>31</sup> BOFF, Leonardo. A encíclica do Papa Francisco não é “verde”, é integral. In: MURAD, Afonso; TAVARES, Sinivaldo Silva (org.). **Cuidar da casa comum**. São Paulo: Paulinas, 2014, p. 124-153.

<sup>32</sup> OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de. A difícil integração humana na comunidade de vida da Terra. In: MURAD, Afonso; TAVARES, Sinivaldo Silva (org.). **Cuidar da casa comum**. São Paulo: Paulinas, 2016, p. 90.

<sup>33</sup> BRIGHENTI, Agenor. A evolução do conceito de ecologia no Ensino Social da Igreja. Da *Rerum Novarum* à *Laudato Si'*. In: MURAD, Afonso; TAVARES, Sinivaldo Silva (org.). **Cuidar da casa comum**. São Paulo: Paulinas, 2016, p. 63.

<sup>34</sup> BRIGHENTI, Agenor. A evolução do conceito de ecologia no Ensino Social da Igreja. Da *Rerum Novarum* à *Laudato Si'*. In: MURAD, Afonso; TAVARES, Sinivaldo Silva (org.). **Cuidar da casa comum**. São Paulo: Paulinas, 2016, p. 52-64.

sentidos e significados de compromisso com o outro, seja este outro sujeito humano, sujeito animal ou sujeito natureza.

Neste horizonte de entendimento, pode-se afirmar que uma educação não narcísica e não personalista desperta e desenvolve no ser humano a dimensão do cuidado, constituidora originária do humano, dimensão tão negligenciada ao longo do desenvolvimento da ciência moderna. Já se tem argumentado que o homem e a mulher modernos receberam uma educação em que o seu centro fora o nível cognitivo. O foco cognitivo, o desenvolvimento racional científico, em dominar o conhecimento de determinada área, com o viés da especialização e com uma metodologia dissociativa e fragmentadora, no sentido de não captar inter-relações e interdependências de saberes distintos, foi decisivo para a formação de uma cultura calculista e funcionalista. Tal cultura foi decisiva para processos de alcance tecnológico inimaginável há séculos, mas também de processos de destruição, tanto do sujeito humano, quanto do sujeito natureza que, na visão cientificista do período moderno, sempre fora vista e tratada como objeto.

Em síntese, conclui-se que a fase do cuidado, fase contemporânea em curso, fez nascer o conceito e a categoria de compreensão *Ecologia Integral* como resultado de análises científicas das últimas décadas, especialmente a partir da segunda metade do século XX, da compreensão da vida em suas múltiplas relações interdependentes, globais, inter-relacionais e sistêmicas, e da emergência da consciência da alteridade. Tal entendimento mostra-se decisivo para uma ética de comprometimento não apenas com os que hoje vivem e existem, mas especialmente com aquelas gerações que estão por vir. O princípio responsabilidade, assim como argumentado e refletido por Hans Jonas, é extremamente relevante e pertinente para se compreender os sentidos e significados da dimensão antropológica do cuidado para a continuidade da vida em nossa casa comum.<sup>35</sup>

Em continuidade, a reflexão segue inter-relacionando os temas cuidado e sustentabilidade socioambiental.

## 2 O Cuidado e a Sustentabilidade Socioambiental

As questões afetas ao meio ambiente ilustram particularmente bem a pertinência da análise e interpretação desses diferentes momentos e das distintas relações do ser humano com a natureza ao longo da história. Relações mais humanizadas, com foco no cuidado, tanto entre as pessoas (com acento especial no cuidado em relação aos vulneráveis e pobres), quanto dessas para com o meio ambiente, podem representar uma alternativa à tendência contemporânea de coisificação da vida.

O atual modelo de produção demanda grande quantidade de recursos e não leva em consideração os elevados custos ambientais. Hoje, diante da certeza da finitude dos recursos naturais e da significativa contribuição do modo de vida humano para as transformações climáticas do planeta como um todo, pondo em risco não apenas a vida presente, mas também a possibilidade de vida futura, a questão ambiental está cada vez mais presente na pauta de discussão dos fóruns internacionais. Temas como camada de ozônio, aquecimento global, mudanças

---

<sup>35</sup> JONAS, Hans. **O Princípio Responsabilidade**: ensaio de uma ética para uma civilização tecnológica. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2006.

climáticas, dentre outros, além de demonstrarem uma preocupação em nível global com o meio ambiente, evidenciam a necessidade de reconstrução de laços entre as pessoas, de cooperação e participação, de valores compartilhados em prol de interesses comuns como a qualidade de vida de todos.

Todas as iniciativas de mudança, representadas nos inúmeros tratados e convenções internacionais firmados até hoje, ou se mantiveram no âmbito das boas intenções ou apenas foram realizadas parcialmente. O desenvolvimento sustentável, emanado da Conferência de Estocolmo de 1972 para orientar a humanidade nessa transformação, nos padrões adotados atualmente, ao invés de representar mudanças mais profundas, busca apenas abrandar ou humanizar o atual modelo de desenvolvimento capitalista, reproduzindo o sistema produtivo atual. Ao ser dominado pelo mercado, a noção de desenvolvimento sustentável, muito difundida nos dias atuais nas legislações de todo o mundo, está assentada em uma racionalidade econômica, sacrificando muitas vezes o meio ambiente em nome da prevalência das relações de mercado.

Como exemplo recente dessa prática, destaca-se a Conferência de Paris, realizada em 2015 com vistas a revisar as metas do Protocolo de Quioto. Dita Conferência, se por um lado renovou as esperanças de uma ação global em prol do ambiente e da qualidade de vida, por outro, segue a mesma lógica da ideologia de mercado de consumo, agravada pela recente saída dos EUA, que ocupa o topo da lista dos países que mais contribuem para o aquecimento global. Diante desse cenário, constata-se que é o mercado e não o Estado através de leis e muito menos as comunidades, quem determina a capacidade da humanidade em reduzir os efeitos do aquecimento global.

As causas disso, se devido a submissão do Estado ao mercado ou se por pura falta de vontade política, possui pouco relevância para a questão. O fato é que uma mudança na relação entre o homem e o meio ambiente, passa por uma reestruturação do Estado, baseado na participação cidadã, onde as comunidades assumam o protagonismo na definição dos rumos do desenvolvimento, o que depende do reconhecimento da soberania da comunidade, ao lado da soberania do indivíduo e do Estado.<sup>36</sup>

A ideia de que o ser humano é, por natureza e, ao mesmo tempo, por construção cultural, um ser social, parece óbvio para a ciência hoje. No entanto, o significado disso ou os efeitos da convivência na qualidade de vida das pessoas, na saúde física ou psicológica, é que parece carecer de maior discussão. A maioria dos neurocientistas reconhece o papel dos vínculos sociais na evolução da inteligência humana, residindo na necessidade de lidar com os outros a causa de ser das pessoas. Talvez, por isso, o sentimento de pertencimento a determinado grupo seja fonte de felicidade, bem-estar e de segurança.<sup>37</sup>

Como os padrões de carreira, moradia, mortalidade e as políticas sociais seguem o comando do capitalismo global, boa parte do mundo parece determinada a adotar um estilo de vida que compõe e reforça a sensação crônica de isolamento de que milhões de indivíduos já estão acometidos,

---

<sup>36</sup> ADÁN, José Perez. *Adiós estado, bienvenida comunidad*. Madrid: Ediciones Internacionales Universitarias S.A., 2008, p. 147.

<sup>37</sup> CACIOPPO, John T. e PATRICK, William. Tradução de Julian Fucks. *Solidão: a natureza humana e a necessidade de vínculo social*. Rio de Janeiro: Record. 2010, p. 27 e 31.

mesmo quando cercados de amigos e familiares queridos. A contradição é que nós mudamos radicalmente nosso ambiente e a fisiologia continuou a mesma. Por mais saudáveis e guarnecidas pela tecnologia nossas sociedades tenham se tornado, sob a superfície somos as mesmas criaturas vulneráveis que se aconchegavam juntas contra o terror das tempestades sessenta mil anos atrás.<sup>38</sup>

Nesse contexto, a valorização da vida comunitária vem se apresentando como alternativa a um modelo que tem se demonstrado esgotado em suas próprias bases. O consumismo enquanto fonte de felicidade e prazer também vem gerando disfunções de ordem pessoal, à medida que o materialismo excessivo tem sido causa de conflitos familiares, violência e até mesmo suicídios. A necessidade da solidariedade, da sensibilidade ambiental e da espiritualidade indicam a urgência da construção de uma nova visão de mundo que religue o indivíduo ao universo. O *religamento* pertinente aos dias atuais, segundo Pérez Adán, compreende o renascer da religião voltada a questões comunitárias, de convivência pacífica, de tolerância e de sensibilidade ambiental.<sup>39</sup>

A falta de solidariedade social e de sensibilidade ambiental reflete os malefícios de um modelo de desenvolvimento individualista e pautado na degradação ambiental. Em nenhum momento da história há registro de tamanho isolamento das pessoas, tampouco as condições de vida no Planeta estiveram na atual dimensão de risco, como na atualidade. A atual crise ambiental deriva da omissão estatal em vigiar o mercado e determinar a atuação deste dentro dos limites de equidade e dignidade humanas, bem como da passividade dos poderes públicos no momento de decidir a respeito de questões ambientais relevantes, a exemplo dos inúmeros acordos e tratados internacionais frustrados.<sup>40</sup>

A vivência comunitária, como alternativa para um dos grandes desafios deste século, de preservar a humanidade num mundo tecnológico e mercadológico, requer o fomento da solidariedade. Essa é a natureza do impulso que nos faz ajudar e que pode ser encontrada na própria identidade de pertencimento a uma mesma nação. No entanto, dada a dimensão planetária da crise ambiental, essa solidariedade precisa ser estendida ao âmbito global, fundada no fato de que todos são parte do meio ambiente. Essa solidariedade ampliada é favorecida pelos atuais problemas ambientais que afetam a todos indistintamente, podendo-se utilizar desse fator generalizante para estreitar os laços de identidade entre os povos e destes para com o meio onde vivem, em nome de uma maior cooperação. Essa compreensão de solidariedade ampliada, numa visão cosmopolita e planetária, ajusta-se à noção de ecologia integral em que acentua-se para além da ecologia ambiental, a ecologia cultural, de respeito às múltiplas culturas, e a ecologia da vida cotidiana, do cuidado de todo o ambiente em que se vive no dia a dia. A solidariedade entre as gerações

---

<sup>38</sup> CACIOPPO, John T. e PATRICK, William. Tradução de Julian Fucks. *Solidão: a natureza humana e a necessidade de vínculo social*. Rio de Janeiro: Record. 2010, p. 72.

<sup>39</sup> ADÁN, José Perez. *Adiós estado, bienvenida comunidad*. Madrid: Ediciones Internacionales Universitarias S.A., 2008, p. 16-17.

<sup>40</sup> ADÁN, José Perez. *Adiós estado, bienvenida comunidad*. Madrid: Ediciones Internacionales Universitarias S.A., 2008, p. 143 e 144.

pode-se viver de forma cosmopolita e planetária, como também no dia a dia nos ambientes de nossas casas.<sup>41</sup>

Nossa era torna as exigências de solidariedade e benevolência sobre as pessoas hoje em dia mais elevadas do que antes. Nunca antes se exigiu que as pessoas se estendessem tanto e tão constante e sistematicamente, tão como algo natural, para o estranho do outro lado dos portões.<sup>42</sup>

No entanto, essa solidariedade planetária deve brotar do compartilhamento de valores comuns nas comunidades locais. Dos valores nucleares da boa comunidade, segundo o comunitarismo responsivo, vale destacar o da comunidade global, com respeito à diversidade. A ideia de uma comunidade de comunidades, fazendo alusão tanto a comunidades geográficas, como racionais e culturais. A boa sociedade prospera a partir da diversidade de culturas que enriquecem a vida das pessoas. Porém, esta sociedade multicultural não pode existir sem um marco de referência compartilhado por todos e sujeito à evolução. Seus elementos referenciais consistem no compromisso com a democracia e com as normas constitucionais básicas.<sup>43</sup>

Essa preocupação com culturas minoritárias acaba por complementar a visão universalista de direitos humanos, pois representa o reconhecimento dos direitos das minorias em participar do processo de tomada de decisões políticas. Will Kymlicka, ao comentar a divergência entre individualistas e coletivistas sobre a prioridade do indivíduo ou da comunidade, aduz que o reconhecimento de direitos diferenciados não implica na primazia das comunidades sobre os indivíduos, mas sim se fundamenta na ideia de que a justiça entre grupos exige que membros de grupos distintos possuam direitos diferentes.<sup>44</sup>

Nesse sentido, Etzioni defende a necessidade de fomentar relações entre comunidades, um tema de grande relevância no mundo, onde as identidades comunitárias particulares estão na origem de conflitos, de guerras, de movimentos separatistas, dentre outros. Assim, além de valores compartilhados internamente, a comunidade necessita observar e respeitar valores da sociedade global.<sup>45</sup>

Essa característica integrativa está em sintonia com o princípio da glocalidade, presente nos tratados e convenções internacionais ambientais. A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, de 1972, ao estabelecer critérios e princípios comuns em prol da preservação e conservação do meio ambiente, proclamou a necessidade de cidadãos e comunidades responsabilizarem-se pela maior parte do estabelecimento e aplicação de regras sobre o meio ambiente, em ampla colaboração entre as nações, dado o alcance

---

<sup>41</sup> BRIGHENTI, Agenor. A evolução do conceito de ecologia no Ensino Social da Igreja. Da *Rerum Novarum* à *Laudato Si'*. In: MURAD, Afonso; TAVARES, Sinivaldo Silva (org.). **Cuidar da casa comum**. São Paulo: Paulinas, 2016, p. 62.

<sup>42</sup> TAYLOR, Charles. Uma era secular. São Leopoldo, Brasil: Editora Unisinos. 2010, p 812.

<sup>43</sup> ETZIONI, Amitai. La tercera vía: hacia una buena sociedad. Madrid: Editora Trotta S.A, 2001, p. 96-97.

<sup>44</sup> KYMLICKA, Will. Ciudadanía multicultural: una teoría liberal dos direitos das minorias. Tradução de Carne Castells Auleda. Barcelona: Paidós Ed., 1996, p. 76.

<sup>45</sup> ETZIONI, Amitai. La nueva regla de oro: comunidade y moralidad en una sociedad democrática. Barcelona: Paidós, 1999, p. 225.

regional e global dos problemas ambientais.<sup>46</sup> A declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ao ratificar e ampliar os termos da Conferência de Estocolmo, também sublinhou a importância da ação local combinada com a cooperação internacional na proteção da integridade do sistema global de meio ambiente e de desenvolvimento.<sup>47</sup>

Ainda, a Convenção sobre Mudança do Clima reconhecendo o aquecimento global como uma preocupação da humanidade, estabeleceu as responsabilidades comuns, mas diferenciadas, de todos os Estados, optando pelo paradigma da glocalidade, ou seja, ações locais em sintonia com um compromisso global com as questões ambientais e a própria existência da espécie humana.<sup>48</sup>

Através dessa atuação do local ao global, com respeito às diversidades, criam-se as condições necessárias para o florescer da ideia já presente nos Tratados e Convenções internacionais, no seio da cultura social, de direito humano fundamental. Antônio Enrique Pérez Luño, ao comentar o atual estágio de positivação dos direitos humanos, mais especificamente, ao fenômeno da internacionalização de tais direitos, destaca a necessidade de qualquer atentado contra direitos e liberdades das pessoas serem tratados como um problema de relevância nacional e não apenas doméstico, afeto aos Estados.<sup>49</sup>

Essa concepção universalista de direitos humanos é muitas vezes criticada quanto à sua legitimidade, coerência e também por não respeitar a diversidade cultural. Destas, merece destaque a terceira objeção, talvez a mais cativante, que diz respeito ao aspecto cultural, de que os direitos humanos consistem em valores puramente ocidentais. Nesse aspecto, Sen demonstra, por meio de exemplos, que existem tanto escritos orientais que os defendem quanto escritos ocidentais que os condenam. O Autor sintetiza seu pensamento na afirmação de que o argumento em favor das liberdades básicas e das formulações associadas a direitos baseia-se em: “A) sua importância intrínseca; B) seu papel consequencial de fornecer incentivos políticos para a segurança econômica; C) seu papel construtivo na gênese de valores e prioridades.”<sup>50</sup>

Logo, pode-se verificar que o fomento da vivência comunitária, nos moldes propostos pelo comunitarismo responsivo, apresenta elementos importantes para servir de alternativa à exclusão social e à degradação ambiental, frutos de modelos de desenvolvimento focados unilateralmente no crescimento econômico sem regras e na liberdade individual absoluta. Diante da forte expansão dos chamados direitos sociais e das dificuldades do Estado do Bem-Estar social atender satisfatoriamente as demandas sociais pela prestação direta de serviços, verificável na atual crise

---

<sup>46</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano – 1972. Disponível em: <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/estocolmo1972.pdf>. Acesso em: 16 DE ABRIL DE 2014, p. 2.

<sup>47</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração do Rio sobre meio ambiente e desenvolvimento. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>>. Acesso em: 16 de abril de 2014, p. 2.

<sup>48</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Convenção sobre Mudança do Clima. Disponível em: [http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/convencao\\_clima.pdf](http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/convencao_clima.pdf). Acesso em: 16 de abril de 2014, p. 7-8.

<sup>49</sup> LUÑO, Antônio Enrique Pérez. *Los Derechos Fundamentales*. 11ª Ed. Madrid: Editorial Tecnos, 2013, p. 37.

<sup>50</sup> SEN Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Cia das Letras, 2000, p. 282.

mundial das grandes potências, por um lado, e do descompromisso do Estado liberal em prover tais direitos, por outro, o comunitarismo responsivo apresenta-se como alternativa de solução. O Estado deixaria sua posição de provedor único para assumir o papel de condutor e coordenador, criando condições para o desenvolvimento do capital social, compartilhando com a comunidade e em certas situações com o mercado o papel de garantia dos supracitados direitos.

No caso específico do Brasil, as premissas comunitaristas conduzem a questionar as históricas desigualdades sociais, a exclusão social e a degradação ambiental, bem como a cultura política excessivamente centrada no papel do Estado e do mercado. A tradição brasileira é de pouca expressão cívica, o que leva até mesmo governos democraticamente eleitos a adotarem políticas autoritárias. É premente a instituição de políticas públicas mais democráticas e descentralizadas, que fomentem o acesso à informação e à participação efetiva, não apenas para legitimar decisões do Estado, menos clientelistas e assistencialistas e mais incentivadoras de engajamento cívico.

Nesse sentido, o comunitarismo responsivo pode ser visto como crítica ao assistencialismo. Embora não negue a importância do voluntariado, a exemplo de certas organizações não governamentais, de grupos de autoajuda, de cuidadores de crianças e idosos, entende-se que a boa sociedade se sustenta melhor baseada em organizações de serviços mútuos e associativismo. O mutualismo é uma forma de relação comunitária em que as pessoas se ajudam uns aos outros e não só àqueles que têm necessidade. É naturalmente praticado no seio das famílias, entre amigos, colegas de profissão e membros de associações voluntárias. Cooperativas e associações são igualmente formas importantes de organização social que devem ser “encorajadas e fortalecidas a fim de melhor contribuir para sustentar as cargas sociais nos próximos anos.”<sup>51</sup>

Embora não se ocupe especificamente das questões relacionadas ao meio ambiente, o comunitarismo tem uma significativa contribuição a dar na busca de uma nova relação com a natureza, menos degradante e mais sustentável. Nesse aspecto, o desenvolvimento de comunidades, com valores morais compartilhados pode contribuir para a realização plena do princípio do desenvolvimento sustentável, pois nem Estado e muito menos o mercado, terão condições de efetivar. Isso porque o ideal a ser perseguido requer muito mais do que regras que busquem a inclusão do custo ambiental na cadeia de produção, mas uma mudança mais profunda, que depende, primeiramente, da mais ampla disseminação da informação e discussão com a sociedade e, posteriormente, a eleição das questões ambientais como valor moral compartilhado pelas comunidades, pois afeto à qualidade de vida de todos.

O comunitarismo responsivo, nos moldes propostos por Etzioni, representa uma nova forma de ver a comunidade e sua relação com o Estado e o mercado, tratando de forma mais isonômica com os demais entes como alternativa para se buscar políticas públicas mais eficientes na superação dos dilemas sociais atuais, a exemplo da exclusão social, da carência de serviços públicos essenciais e dos problemas ambientais.

Quanto às questões afetas ao meio ambiente, não raras vezes, a iniciativa em fixar políticas públicas se esgota na esfera legislativa carecendo, muitas vezes, de uma maior interação social. Não há como desvincular a participação da sociedade na condução das políticas públicas. Contudo, a concretização desse princípio deve

---

<sup>51</sup> ETZIONI, Amitai. *La tercera vía: hacia una buena sociedad*. Madrid: Editora Trotta S.A, 2001, p. 33.

considerar os perigos de distorções de funcionalidade, a exemplo da corrupção, falta de coordenação, além do domínio governamental ou do mercado, os quais podem levar a desvios de finalidade.

A interação entre a sociedade e o Estado para a condução dessas políticas, mais do que um bom instrumento para a eficiência e legitimidade das mesmas é, no direito brasileiro, um princípio constitucional, um imperativo repetitivo e refletido nas normas infraconstitucionais de organização da Administração Pública.<sup>52</sup>

A participação dos cidadãos está relacionada com a concepção de democracia, não apenas à base de procedimentos e sim do envolvimento dos cidadãos e a responsabilidade cívica de cada membro da comunidade. Portanto, a ideia de democracia não se restringe a sua forma representativa, necessitando ser ampliada para formas cada vez mais comuns de participação direta, nas quais as pessoas tenham a oportunidade de opinar e também deliberar, juntamente com os seus representantes, sobre questões de interesse comum.

Essa participação mais efetiva, desde que exercida com transparência, garantindo-se o direito de acesso à informação, pode representar maior legitimidade social às políticas públicas, uma vez que fundamentadas nos valores e convicções morais dos cidadãos. Além disso, políticas públicas que promovam a participação e a inclusão social acabam por fomentar o desenvolvimento econômico sustentável, pois, ao viabilizar a participação de todos, torna os cidadãos responsáveis uns pelos outros, inclusive com relação à garantia do mínimo existencial para uma vida digna.

Por fim, para que a prioridade ambiental supere a econômica, o protagonismo da comunidade é fundamental, à medida em que o espaço local é onde as comunidades reclamam e exercem seus direitos. A necessária mudança de valores com relação à qualidade de vida e à preservação ambiental, consistem em condições indispensáveis para a concretização do Direito Ambiental de forma mais eficaz e menos coercitiva. Afinal, tudo começa no interior de cada um de nós.

Resta a questão: como fazer as pessoas cooperarem e participarem? Uma possível resposta pode residir no simples fato de que todos, direta ou indiretamente, são afetados pelas decisões políticas e, por outro lado, até mesmo por razões não tão altruístas, a vida em comunidade, com o compartilhamento de valores, como confiança e respeito mútuo, pode trazer inúmeros benefícios, inclusive para o mercado. Ademais, seguindo o caminho atual, corre-se o risco de passarmos de consumidores a objetos, consumidos por um estilo de vida extremamente materialista e artificial.

## **Considerações Finais**

O ser humano, ao longo de sua existência, sempre se relacionou com a natureza. A premência de se refletir na contemporaneidade esta questão tem a ver

---

<sup>52</sup> PEREZ, Marcos Augusto. A participação da sociedade na formulação, decisão e execução das Políticas Públicas. In: BUCCI, Maria P. D. (org). Políticas públicas: reflexos sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006, p. p. 176.

com o modelo ou o paradigma dessa relação. Tem-se hoje a convicção, fundamentada com argumentos científicos, de que o paradigma tecnocrático, exatamente pela ambiguidade da ciência e da tecnologia, pelo poder de seu uso tanto para o mal, quanto para o bem; tanto para a vida, quanto para a morte; tanto para o justo, quanto para o injusto; tanto para a guerra, quanto para a paz; tanto para a construção, quanto para a destruição, ... terão de ser sempre bem avaliadas quanto aos seus fins. A ciência e a tecnologia, no tocante a suas finalidades, não são neutras. A neutralidade científica e a tecnológica, quanto ao uso e seus resultados, não expressam neutralidade.

A ciência e a tecnologia passaram por um processo de sacralização e de endeusamento, distanciando-as do espaço da vida, onde a neutralidade não existe, convertendo-as como seres quase como tendo vida em si, portanto independentes das vontades e dos interesses humanos. Esse jeito de compreender as realidades científica e tecnológica possui seu alicerce filosófico em René Descartes, que separou a coisa pensante e a coisa material. A tecnologia, em especial, dentro deste pensamento cartesiano, integra o que não possui vida, pois é objeto. A ciência, da mesma forma, mesmo sendo feita por seres humanos, foi sendo separada do imaginário cotidiano da vida e situada num patamar de veneração e de culto. Esse endeusamento da ciência, que agora diz a verdade, o certo, o bom e o justo aos seres humanos, formatou um imaginário de muita agressão e violência em relação à natureza, especificamente porque não se teve o entendimento da inter-relação e da interação profunda entre humanidade, natureza e sociedade.<sup>53</sup>

O conceito e a categoria de compreensão *ecologia integral* emerge da compreensão da interação dinâmica da natureza, da sociedade e da humanidade, não apenas nos níveis biológico e climático, mas também nos níveis econômico, geopolítico e cultural.

A consciência dessa dinâmica complexa, sistêmica, inter-relacional e interativa concebe a degradação ambiental e social de forma integrada. Para, na atualidade, imaginar-se soluções à degradação ambiental, necessariamente necessita-se criar soluções para a degradação social. O grito da terra e o grito dos vulneráveis e pobres mesclam-se numa única voz. A noção de *ecologia integral* consiste numa racionalidade para salvaguardar a vida na terra. Esta racionalidade impõe-se como um caminho teórico e prático, ao mesmo tempo, em alternativa ao entendimento secular imposto pelo paradigma tecnocrático, responsável pela degradação ambiental e social. A racionalidade de noção e de perspectiva da *ecologia integral*, do ponto de vista ético convida o ser humano a cuidar da terra e não de dominar a terra; do ponto de vista político “pensar e discutir acerca das condições de vida e de sobrevivência de uma sociedade, com honestidade de pôr em questão modelos de desenvolvimento, produção e consumo”<sup>54</sup>; do ponto de vista econômico, “evitar uma concepção mágica do mercado, que tende a pensar que os problemas se resolvem apenas com o crescimento dos lucros das empresas ou dos indivíduos”.<sup>55</sup>

---

<sup>53</sup> MAÇANEIRO, Marcial. A ecologia como parâmetro para a ética, a política e a economia. In: MURAD, Afonso; TAVARES, Sivaldo Silva (org.). **Cuidar da casa comum**. São Paulo: Paulinas, 2016, p. 80-81.

<sup>54</sup> PAPA Francisco. **Carta Encíclica Laudato Si'**. Sobre o cuidado da casa Comum. Roma: Tipografia Vaticana, 2015, n. 138.

<sup>55</sup> PAPA Francisco. **Carta Encíclica Laudato Si'**. Sobre o cuidado da casa Comum. Roma: Tipografia Vaticana, 2015, n. 190.

Ressalta-se portanto que, para salvaguardar a vida na casa comum, necessita-se urgentemente reintegrar, com muita ênfase, a dimensão do cuidado nas relações entre o ser humano e a natureza, como igualmente entre os próprios seres humanos. A solidariedade humana, tanto em nível global, como local, é condição necessária para enfrentar as graves crises de degradação ambiental e social geradas ao longo dos últimos séculos, especificamente na fase conhecida como moderno-científica. Talvez tenhamos que olhar para as fases mitológica/mitoreligiosa e filosófica para reaprender a admirar, interrogar e temer o fenômeno, em sua complexidade, denominado natureza. Esta admiração, no entanto, não no sentido e lugar de nos situarmos fora e para além dela, mas nela como partícipe dela, como sendo ela.

## Referências

ADÁN, José Perez. *Adiós estado, bienvenida comunidad*. Madrid: Ediciones Internacionales Universitárias S.A., 2008.

ARMSTRONG, Karen. **Uma breve história do mito**. São Paulo: Cia das Letras, 2005.

ASSMANN, Hugo; HINKELAMMERT, Franz J. **A idolatria do mercado** – Ensaio sobre Economia e Teologia. Petrópolis: Vozes, 1989.

BOFF, Leonardo. A encíclica do Papa Francisco não é “verde”, é integral. In: MURAD, Afonso; TAVARES, Sinivaldo Silva (org.). **Cuidar da casa comum**. São Paulo: Paulinas.

BRIGHENTI, Agenor. A evolução do conceito de ecologia no Ensino Social da Igreja. Da *Rerum Novarum* à *Laudato Si'*. In: MURAD, Afonso; TAVARES, Sinivaldo Silva (org.). **Cuidar da casa comum**. São Paulo: Paulinas.

CACIOPPO, John T. e PATRICK, William. Tradução de Julian Fucks. *Solidão: a natureza humana e a necessidade de vínculo social*. Rio de Janeiro: Record. 2010.

CERVI, Jacson Roberto; HAHN, Noli Bernardo. A terra pede paz – a emergência do paradigma do cuidado e a superação do paradigma da conquista. In: **Revista Internacional de Direito Ambiental**. Caxias do Sul: Plenum, n. 15, p.95-116, set/dez. 2016.

ELIADE, Mircea. **Mito e realidade**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

ETZIONI, Amitai. *La nueva regla de oro: comunidade y moralidad en una sociedad democrática*. Barcelona: Paidós, 1999.

ETZIONI, Amitai. *La tercera vía: hacia una buena sociedad*. Madrid: Editora Trotta S.A, 2001.

HILGERT, Pedro Ramão. O ser humano e a natureza. In: **Missioneira** – Revista do Instituto Missioneiro de Teologia, Santo Ângelo, 35, p. 30-36, Dez. 2002.

JONAS, Hans. **O Princípio Responsabilidade**: ensaio de uma ética para uma civilização tecnológica. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2006.

KYMLICKA, Will. Ciudadanía multicultural: uma teoria liberal dos direitos das minorias. Tradução de Carme Castells Auleda. Barcelona: Paidós Ed., 1996.

LUÑO, Antônio Enrique Pérez. Los Derechos Fundamentales. 11ª Ed. Madrid: Editorial Tecnos, 2013.

MAÇANEIRO, Marcial. A ecologia como parâmetro para a ética, a política e a economia. In: MURAD, Afonso; TAVARES, Sinivaldo Silva (org.). **Cuidar da casa comum**. São Paulo: Paulinas.

MONDIN, Battista. **O homem, quem é ele?** Elementos de Antropologia Filosófica. São Paulo: Paulus, 1980.

MO SUNG, Jung. **A idolatria do capital e a morte dos pobres** – Uma reflexão teológica a partir da dívida externa. São Paulo: Paulinas, 1989.

OLIVEIRA, Pedro A. Ribeiro de. A difícil integração humana na comunidade de vida da Terra. In: MURAD, Afonso; TAVARES, Sinivaldo Silva (org.). **Cuidar da casa comum**. São Paulo: Paulinas.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração do Rio sobre meio ambiente e desenvolvimento. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>>. Acesso em: 16 de abril de 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano – 1972. Disponível em: <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/estocolmo1972.pdf>. Acesso em: 16 DE ABRIL DE 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Convenção sobre Mudança do Clima. Disponível em: [http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/convencao\\_clima.pdf](http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/convencao_clima.pdf). Acesso em: 16 de abril de 2014.

PAPA Francisco. **Carta Encíclica *Laudato Si***. Sobre o cuidado da casa Comum. Roma: Tipografia Vaticana, 2015.

PEREZ, Marcos Augusto. A participação da sociedade na formulação, decisão e execução das Políticas Públicas. In: BUCCI, Maria P. D. (org). Políticas públicas: reflexos sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

REIMER, Haroldo. *Liberdade religiosa na história e nas Constituições do Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2013.

SEN Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

STOERIG, Hans Joachim. **História geral da Filosofia**. Petrópolis: Vozes, 2008.

SUSIN, Luiz Carlos. Conversão ecológica: “conversão da conversão”. In: MURAD, Afonso; TAVARES, Sinivaldo Silva (org.). **Cuidar da casa comum**. São Paulo: Paulinas.

TAYLOR, Charles. *Uma era secular*. São Leopoldo, Brasil: Editora Unisinos. 2010.

TOURAINÉ, Alain. **O mundo das mulheres**. Petrópolis: Vozes, 2007.

TOURAINÉ, Alain. **A busca de si**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil Ltda, 2004.

**Recebido em 11 de agosto de 2017**

**Aceito em 25 de agosto de 2017**

